OFÍCIO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: Assessoria Jurídica – Município de Bom Jesus – SC

DE: Pregoeiro(a) / Comissão de Contratação

REF.: Análise de Exequibilidade – Pregão Eletrônico nº 05/2026

LICITANTE: JP EQUIPAMENTOS LTDA EPP

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico sobre Exequibilidade de Proposta

Senhor(a) Assessor(a),

Encaminhamos para análise e parecer desta Assessoria Jurídica a documentação protocolada pela empresa **JP EQUIPAMENTOS LTDA EPP** (CNPJ 13.772.057/0001-50) em resposta à diligência de exequibilidade aberta durante a sessão pública do certame em epígrafe.

1. **Dos Fatos**

A referida empresa sagrou-se vencedora provisória dos **Lotes 01 e 02**. No entanto, por apresentarem descontos superiores a 50% em relação ao valor orçado pela Administração, foi solicitada a comprovação material da viabilidade econômica das propostas.

2. **Da Documentação Apresentada**

Em sua defesa, tempestiva e assinada pelo Sr. Jackson Neimar Pedrassani, a licitante alega:

- Eficiência operacional e parcerias estratégicas com fornecedores.
- Saúde financeira comprovada por meio de Balanço Patrimonial.
- Experiência técnica atestada por documentos similares.

3. **Do Objeto da Consulta**

Nota-se que a empresa fundamentou sua defesa no Art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/21, limitando-se a empresa a justificativas de ordem subjetiva e documental de habilitação.

Diante do exposto, solicita-se parecer quanto à suficiência da defesa apresentada para fins de aceitabilidade do preço, ou se a ausência de decomposição objetiva dos custos configura óbice ao reconhecimento da exequibilidade, nos termos da jurisprudência do TCU e da Lei 14.133/21.

Bom Jesus – SC, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Denise Pedott Brandalize
Agente de Contratação